



SEMAGRO

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

Rua Desembargador Leão do Carmo, quadra 3, setor 3 – Parque dos Poderes, Campo Grande-MS,

CEP 79.031-902, Fones: (67) 3318-6046/6142

E-mail: [cerh@imasul.ms.gov.br](mailto:cerh@imasul.ms.gov.br)

1 **ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**  
2 **RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

3 Aos vinte e cinco do mês de agosto de 2020 por videoconferência, plataforma Zoom,  
4 iniciou-se a reunião às 08h30min, com o seguinte expediente: ABERTURA: Após  
5 verificado o quórum, o Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento  
6 Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e Presidente do CERH/MS,  
7 Jaime Elias Verruck, deu as boas vindas, agradecendo a presença de todos os conselheiros  
8 e convidados, declarando aberta a 43ª Reunião Ordinária do CERH/MS. Registra-se a  
9 presença conforme lista, os seguintes **Conselheiros:** (IMASUL) Leonardo Sampaio Costa  
10 e Elisabeth Arndt; (SEINFRA) Pedro Celso de Oliveira Fernandes; (EMBRAPA  
11 PANTANAL) Carlos Roberto Padovani; (UEMS) Eva Faustino da Fonseca Moura  
12 Barbosa; (UFMS) Synara Aparecida Olendzki Broch; (CREA/MS) Jânio Fagundes Borges;  
13 (OAB/MS) Arlindo Muniz; (SANESUL) Dulcélya Mônica de Queiroz Souza; (FIEMS)  
14 Érico Flaviano Coimbra Paredes; (AHIPAR) Antônio Rodrigues de Vasconcelos;  
15 (APAI/MS) Sidenei Ambrósio Tambosi. (FAMASUL) Daniele Coelho Marques; (Costa  
16 Rica Energética) Sueli Santos Teixeira; (CBH Paranaíba) Atilio Eduardo Pioli;  
17 (FUNDTUR) Bolivar Porto; (COINTA) Cleiton Oliveira dos Santos; (AGRAER) Carlos  
18 Henrique Lemos Lopes; (MPE) Luciano Furtado Loubet; (Águas Guariroba) Giselle  
19 Marques de Araújo. **Convidados:** (IMASUL) Márcia Caires, Claudete Bruschi e Eliane  
20 Maria, (ANA – Agencia Nacional de Águas) Sergio Ayrimoraes, Rodrigo Flecha, Patrick  
21 Thomas e Rosana Evangelista, (SEMA/MT) Gabriela Priante. O Secretário e presidente,  
22 Jaime comunica a todos que a programação da reunião terá a duração de duas horas e que o  
23 procedimento a ser adotado será passar toda pauta formal, a cada item abrindo espaço para  
24 os conselheiros caso haja dúvidas. Pedindo que sinalize com a mão no aplicativo, dizendo  
25 que terá o auxílio do Leonardo que irá ajudar na coordenação da reunião, para avançar  
26 rapidamente e no final após a apresentação da ANA, abertura da palavra a todos os  
27 presentes, conforme a necessidade. O Secretário confirma o recebimento da pauta e dos  
28 documentos referentes a reunião por todos conselheiros e inicia a leitura do item: **1- Posse**  
29 **de membros para composição do Conselho Estadual de recursos hídricos:** Foi lido o  
30 termo de posse, fazendo a alteração dos representantes da Águas Guariroba, ficando  
31 empossado a representante Giselle Marques, em substituição ao Fernando Garayo. **2-**  
32 **Aprovação da ata da 42ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2019:**  
33 Leonardo fala que a ATA foi encaminhada a todos os conselheiros e não teve alguma  
34 manifestação para modificação, colocando em aprovação. Não havendo alteração ou  
35 solicitação o Secretário manifesta, que fica aprovada a ata da 42ª reunião do conselho por  
36 unanimidade. **3 - Referendar Resolução CERH/MS n. 60, de 09 de agosto de 2019 –**  
37 **Certificação de Metas PROCOMITES 2018;** O Secretário pede que Leonardo apresente  
38 explicando a deliberação, na qual inicia falando que este item de pauta e as outras  
39 deliberações são atos que foram aprovados pela presidência como “ad referendum”, por  
40 uma necessidade, cumprimentos de metas anuais, são relatórios das metas que os  
41 conselheiros receberam junto com a convocação. Leonardo explica que esta deliberação  
42 60, está como ano 2019, devido as reuniões ordinárias ocorrerem após esta data da  
43 resolução e a prestação de contas junto a ANA era no mês de agosto de 2019, então foi  
44 assinado para ser referendado na próxima reunião, no caso na data de hoje, lembrando que  
45 as outras reuniões posteriormente ao mês de agosto foram canceladas por motivos maiores.  
46 Esta resolução se trata das metas do Programa – Procomitê, programa que apoia os  
47 Comitês, que muitos já conhecem, iremos passar detalhes das metas na resolução 62, a  
48 prestação de contas é feita sempre no ano posterior para saber se o Comitê conseguiu  
49 cumprir todas as metas que tinham naquele ano, por isso certificação de metas 2018 e na



SEMAGRO

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

Rua Desembargador Leão do Carmo, quadra 3, setor 3 – Parque dos Poderes, Campo Grande-MS.

CEP 79.031-902, Fones: (67) 3318-6046/6142

E-mail: [cerh@imasul.ms.gov.br](mailto:cerh@imasul.ms.gov.br)

50 resolução 62, ano de 2019. Estes relatórios do PROCOMITÊ estão sendo acompanhados  
51 pela CTIGRH – Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do CERH, com parecer  
52 técnico, encaminhado a ANA, nesta certificação de 2018, já foram aprovados com 100%  
53 de metas cumpridas e recebido o valor anual de R\$ 50.000,00 para cada CBH do MS,  
54 totalizando R\$ 150.000,00. Leonardo pergunta se todos entenderam e se pode considerar  
55 aprovada, como não havendo nenhuma restrição e de comum acordo com os conselheiros,  
56 o Secretário afirma resolução aprovada sem alterações na publicação. **4 - Referendar**  
57 **RESOLUÇÃO CERH/MS n. 61, de 27 de março de 2020 - Aprova o cumprimento das**  
58 **Metas Federativas e as de Gestão de Água no âmbito do Sistema Estadual do**  
59 **PROGESTÃO – 2019.** Leonardo inicia falando que e irá disponibilizar o relatório da  
60 certificação da ANA, mas antes irá mostrar a resolução 61 e reforça que a resolução já foi  
61 disponibilizado a todos conselheiros e diz que o envio foi feito em março, lembrando a  
62 todos que seria realizada uma reunião e que por conta da pandemia todas reuniões foram  
63 adiadas, porém é uma resolução de aprovação das metas do Programa Progestão, faz uma  
64 explanação e diz que foi encaminhado todos formulários. Cita que houve algumas dúvidas  
65 no recebimento da documentação junto a ANA, portanto se trata de uma primeira  
66 certificação, com apenas 87% , foi feito um recurso, algumas metas esclarecidas, alinhadas  
67 e logo após enviadas para Agência Nacional de Águas para uma nova certificação.  
68 Leonardo disponibiliza a minuta da resolução e explica os itens e metas do Programa que  
69 vai para aprovação, cita que é um referendo que foi feito pela necessidade, na qual  
70 explicou anteriormente, se coloca à disposição para apresentar os resultados da certificação  
71 por parte da Agência Nacional de Águas, apresenta todos os itens e detalha algumas metas  
72 alcançadas nas certificações, dando alguns exemplos para ser mais rápido como: Meta 1.4  
73 que são metas federativas, ou seja, todos os estados tem que cumprir a mesma meta e  
74 somente 11 estados conseguiram concluir, que era manter 80% das plataformas de leituras  
75 automáticas funcionando, nosso estado conseguiu. Colocou que as metas não são tão fáceis  
76 de conquistar, também a última meta onde o Estado perdeu alguns pontos, federativas  
77 relativas onde na integração de dados conseguiu 96% a soma de 50 mais 46%. Na meta de  
78 capacitação tivemos problemas também, o estado conseguiu capacitar todo mundo mas  
79 tinha colocado somente os nomes e precisava dos documentos pessoais, como CPF, sendo  
80 assim não tinha como comprovar a capacitação das pessoas, conforme o plano, mas com o  
81 recurso citado acima, conseguimos 90%. Meta de contribuição para conhecimento, entrega  
82 de dados: quantidade, qualidade e fiscalização, para Agência Nacional de Água, o estado  
83 conseguiu 99%, da sala de situação, conseguimos 100% por manter as telemétricas  
84 funcionando e a sala de situação consolidando com todos os relatórios diários e mensais  
85 funcionando, considerando também segurança de barragens, o estado conseguiu 100%.  
86 Então tem quatro fatores que reduzem a nota, na gestão patrimonial que teve um problema  
87 com uma telemétrica que estava a Campo e sumiu, estamos tentando localizar, mas  
88 provavelmente alguém tirou essa telemétrica do campo, sendo assim perdeu 0,8% dessa  
89 meta de gestão patrimonial, 4% também sobre aumento de desembolso anual, ou seja o  
90 estado tinha que buscar até 50% dos recursos do progestão e não alcançou 50% de  
91 desembolso é bom colocar que usa esse dinheiro muitas vezes para contratação de pessoas,  
92 para trabalhar na gestão de recursos hídricos e o ano passado em 2019, perdemos a equipe,  
93 durante praticamente 07 meses ficamos em processo seletivo para contratação de novas  
94 pessoas. Na meta estadual de informações de suporte, tivemos uma metodologia ou  
95 compreensões diferentes, questionamos no recurso, estamos aguardando a resposta, a meta  
96 se tratava de regularizar 55% dos usos demandados, mas não estava claro se iria ser por  
97 processos de outorga, cadastros enviados, que também são demandas, acredito que a ANA,  
98 deve analisar o recurso e chegar a uma certificação de 90%, estamos aguardando a



SEMAGRO

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

Rua Desembargador Leão do Carmo, quadra 3, setor 3 – Parque dos Poderes, Campo Grande-MS,

CEP 79.031-902, Fones: (67) 3318-6046/6142

E-mail: [cerh@imasul.ms.gov.br](mailto:cerh@imasul.ms.gov.br)

99 manifestação da Agência Nacional de Águas - ANA. Não tendo nenhuma dúvida e  
100 restrições por parte dos conselheiros, o Secretário fala da importância do programa  
101 Progestão e coloca em aprovação, ficando aprovada por aclamação. **5 -Referendar**  
102 **RESOLUÇÃO CERH/MS n. 62, de 27 de março de 2020. - Aprova o Relatório Anual**  
103 **de Certificação do Alcance das Metas do período 2019 do Programa Nacional de**  
104 **Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, para o Estado**  
105 **de Mato Grosso do Sul.** Leonardo comenta que temos 3 comitês no Estado, que também  
106 possuem metas para cumprir do programa, conforme explicou na deliberação 60,  
107 anteriormente, informou que foi enviada a certificação para a ANA, acompanhada pela  
108 CTIGRH – Câmara Técnica de Gestão do CERH, detalhou as metas e onde os comitês  
109 estaduais não cumpriu 100% . Informando que o CBH Miranda cumpriu 96%,9, o CBH  
110 Ivinhema 88,4% e o CBH Santana e Aporé 58.9%, chegando no total Estadual de 90%.  
111 Leonardo cita em quais pontos os comitês perderam pontos, destacando o Comitê do  
112 Santana e Aporé, citando os pontos que não cumpriram, por isso a certificação de apenas  
113 58,9%, nas quais foram elas, seguindo as metas de certificação, convocações de reuniões  
114 sem o prazo mínimo regimental, cita o plano de trabalho que foi inserido no DOC CBH,  
115 portal que a ANA considera meta, porém não teve documento comprobatório da aprovação  
116 do Plano pelo comitê, onde não houve a deliberação por isso não foi computado, relata  
117 sobre o plano de comunicação que não foi elaborado, portanto não conseguiram  
118 implementar o plano de comunicação, menciona a meta do TDR – Termo de Referência  
119 para o plano de bacia, mas como não teve aprovação pelo comitê também não foi garantido  
120 100%, foi uma perda maior nos resultados, pois se tratava de uma meta importante. O  
121 Secretário, se mostra surpreso com a baixa meta do comitê do Santana e Aporé pelo fato de  
122 ser o comitê mais estruturado. Claudete do IMASUL, secretaria executiva dos CBHs, pede  
123 a palavra e complementa que o Comitê Santana e Aporé estava em processo eleitoral e  
124 relata a tentativa de justificativa perante a ANA, porém sem sucesso e sem alteração nas  
125 metas pelo comitê, o secretario agradece a Claudete pelas palavras e coloca em votação a  
126 resolução, ficando aprovada por todos. **6 - Referendar RESOLUÇÃO CERH/MS n. 63,**  
127 **de 27 de março de 2020. - Dispensa, exclusivamente para fins de crédito rural**  
128 **(financiamento) e licenciamento ambiental, a necessidade de ato administrativo para**  
129 **regularização de uso de recursos hídricos para os anos de 2020 e 2021, nas condições**  
130 **que especifica.** O Secretario inicia o item 6 da pauta que se trata de uma resolução que  
131 dispensa exclusivamente para Crédito Rural e licenciamento ambiental a necessidade do  
132 ato administrativo para regularização de uso de recursos hídricos para os anos de 2020 e  
133 2021. Falando aos conselheiros que nas condições que especifica, na verdade existe uma  
134 resolução do manual de Crédito Rural, na qual estabelece a necessidade de ter a outorga  
135 para pequenos produtores rurais. Sendo esta uma resolução que se trata exclusivamente  
136 para o Crédito Rural, ou seja, eles não estão isentos da Outorga, mas esta resolução facilita  
137 que eles consigam seus financiamentos junto aos bancos, PRONAF, mesmo que sua  
138 outorga ainda não tenha sido emitida, com esta os Bancos podem autorizar o andamento  
139 dos créditos rurais, o Secretario pergunta ao Leonardo se pretende complementar alguma  
140 informação e Leonardo diz que a Resolução fala da dispensa para o credito rural, porem o  
141 produtor tem obrigação de fazer o cadastro no sistema, para ter todos os dados necessários  
142 para saber quem é a pessoa que está usando água, onde está usando, a quantidade que está  
143 usando, entre outras informações, ou seja, o Imasul já fica com esse uso no cadastrado e  
144 assim pode buscar a regularização posterior. Eles ficam com a dispensa, mas ele tem uma  
145 obrigação de comunicar o seu uso ao IMASUL. Alguns conselheiros pedem a palavra e  
146 fazem alguns questionamentos e dúvidas, o Sr Dr Luciano Loubet, representante do MPE,  
147 faz os seguintes questionamentos. “Se a resolução é voltada apenas para o pequeno



SEMAGRO

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

Rua Desembargador Leão do Carmo, quadra 3, setor 3 – Parque dos Poderes, Campo Grande-MS.

CEP 79.031-902, Fones: (67) 3318-6046/6142

E-mail: [cerh@imasul.ms.gov.br](mailto:cerh@imasul.ms.gov.br)

148 produtor? O que é considerado pequeno produtor no resumo da resolução, direcionada,  
149 perguntando: Qual a diferença do pequeno produtor para o grande produtor em termos de  
150 regularização, qual a diferença do regime deles para os grandes produtores”. O Secretário  
151 responde que não altera em relação ao regime e que todo produtor que esteja sujeito a  
152 outorga, quando tratado do assunto e menciona a dificuldade dos pequenos produtores por  
153 conta da necessidade financeira ao processo de custas para outorga e precisar dos  
154 financiamentos rurais. Secretário explica que existem pequenos proprietários que ainda  
155 ficam sujeitos a processo de Outorga, e esta resolução agiliza o financiamento bancário  
156 deste. Luciano Loubet, questiona também ao título da resolução, querendo explicação ao  
157 termo ‘licenciamento ambiental’, o Secretário e o Leonardo, gerente de recursos hídricos,  
158 afirmam que esta resolução no contexto geral é para fins de crédito rural e licenciamento  
159 ambiental, devido aos inúmeros pedidos de licenciamentos quando envolver uso da água,  
160 ficam dependentes um do outro, não libera licenciamento sem a outorga; e com esta  
161 resolução os processos podem seguir paralelamente, sem que um paralise o outro. o Sr  
162 Luciano diz que concorda com a resolução mas faz uma recomendação; “Que leve um  
163 plano de trabalho ao Conselho para zerar esta estratégia, simplificando o procedimento” .  
164 O Senhor Drº Arlindo, representante da OAB, faz um questionamento, quanto ao pequeno  
165 produtor, “Se todos estão dentro do uso insignificante? se tiver porque a necessidade do  
166 procedimento” e se cabe fazer por atos declaratórios no sistema. Leonardo responde ao Sr  
167 Arlindo, falando que nem todos os pequenos estão dentro do limite de uso insignificante,  
168 devido ter algum tipo de processos que usam muita água na operação e que mesmo que  
169 estejam enquadrados como uso insignificante, tem a necessidade da validação do cadastro.  
170 O conselheiro Arlindo se manifesta que os pequenos proprietários deveriam ter um  
171 processo auto-declaratório, se ele se enquadrasse em uso insignificante, deveria fazer um  
172 comunicado ao Imasul e, o Imasul faria campanhas de fiscalização por amostragem destes  
173 casos e se na fiscalização verificasse diferenças na vazão declarada, que o usuário fosse  
174 autuado. O Senhor Luciano Loubet disse que a tendência hoje é que se trabalhe cada vez  
175 mais com atos declaratórios, e citou o CAR e o Sistema de logística reversa, o conselheiro  
176 completa que somente precisa ter um trabalho de definir quais são os critérios para definir  
177 o que é pequeno uso ou usuário. Conselheiro Luciano completa sua fala dizendo que se  
178 houver interferências em APP e barramentos de rios ele entende que a regularização não  
179 poderá ser feita por autodeclaração, mas instalações de pequenas bombas e poços  
180 artesianos poderão ser trabalhos com atos declaratórios e vincular com a ida com vistorias  
181 em processos de licenciamento ambiental, Luciano complementa que concorda com o  
182 conselheiro Arlindo que a estratégia para estes casos deve ser, primeiramente chamar o  
183 usuário ao cadastro, em segundo lugar, ter um processo simplificado e declaratório para  
184 estes pequenos usos e terceiro lugar trabalhar com estratégica e inteligência na  
185 fiscalização, por que o Estado nunca vai ter perna para dar conta de todo o universo  
186 necessário. O Secretário Jaime, comenta que eles já estão pensando em uma forma de  
187 simplificar e agradece as sugestões de Arlindo e Luciano Loubet. O Secretário pergunta  
188 aos conselheiros se restam mais dúvidas e coloca em aprovação, sem mais  
189 questionamentos ficando aprovada. O presidente e secretário diz que está aberta a palavra a  
190 todos os conselheiros, caso tenham dúvidas ou queiram dar informes. O Sr Jânio,  
191 representante pelo CREA, pede a palavra para fazer uma sugestão em nome da instituição  
192 que representa, dizendo que já tem a necessidade de fazer uma revisão no Plano Estadual  
193 de Recursos Hídricos, Leonardo e Jaime falam que o plano ainda está em andamento, com  
194 uma margem até 2025. O Sr Sidenei Tambosi, representante da APAI/MS, cita a mesma  
195 sugestão de Jânio, pedindo uma atualização do Plano de Recursos Hídricos para a  
196 necessidade de avançar no Plano de Irrigação do MS, Sr Arlindo pede a palavra para falar



SEMAGRO

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

Rua Desembargador Leão do Carmo, quadra 3, setor 3 – Parque dos Poderes, Campo Grande-MS.

CEP 79.031-902, Fones: (67) 3318-6046/6142

E-mail: [cerh@imasul.ms.gov.br](mailto:cerh@imasul.ms.gov.br)

197 a respeito de uma informação, aproveitando a presença da Agência Nacional de Águas na  
198 reunião, que se refere a um ofício que a OAB enviou para ANA, sobre uma quantidade de  
199 peixes mortos no município de Sonora/MS, a hidrelétrica responsável, tem a outorga  
200 emitida pela ANA. O Secretário comenta que recebeu esta denúncia também e que já  
201 tomaram as providencias cabíveis junto ao IBAMA. Não tendo mais considerações por  
202 parte dos presentes em seguida chama a equipe da Agência Nacional de Águas para a  
203 apresentação da palestra com o tema, conforme convocação, o Secretário pede que seja  
204 feita a palestra primeiro e depois responder as perguntas. **7 - Apresentação do Estudo de**  
205 **Avaliação dos Efeitos da Implantação de Empreendimentos Hidrelétricos na Região**  
206 **Hidrográfica do Paraguai – Sérgio Ayrimoraes (Superintendente de Planejamento de**  
207 **Recursos Hídricos - ANA)** O Secretário, faz os cumprimentos ao Sergio da ANA –  
208 Agência Nacional de Águas, palestrante do tema, dando as boas vindas e agradecendo a  
209 apresentação com um tema importante deste estudo e passa a palavra a ele. Sergio inicia  
210 agradecendo o convite, menciona as diretorias da ANA e colegas presentes na reunião,  
211 superintendência de planejamento de recursos hídricos e superintendência de regulação,  
212 destacando a presença de Rodrigo Flecha. Sergio e o Secretário Jaime, antes de entrar no  
213 tema, falaram um pouco a respeito das mudanças da ANA, com relação ao Saneamento e a  
214 criação MDR (Ministério de Desenvolvimento Regional), para os conselheiros terem  
215 conhecimento. O Palestrante deu início na palestra, com destaque ao tema na Avaliação  
216 dos Efeitos da Implantação de AHEs na RH Paraguai, mostrando na apresentação o  
217 contexto dos estudos nos principais itens: potenciais alterações hidrológicas, potenciais  
218 interferências na qualidade da água, Manutenção do recurso pesqueiro fundamental para  
219 usos na pesca, turismo e lazer, Áreas não estratégicas – liberação antecipada, Análise de  
220 Conectividade e Fragmentação Fluvial, Instalação de novos AHEs, Pesca difusa – uso  
221 preexistente da água, Turismo de Pesca, Pesca profissional artesanal, Proposta de  
222 Fluxograma de Análise Integrada por Bacia, Possibilidade de adoção de soluções de  
223 engenharia, Considerações Finais, destacando providencias encaminhada ao Conselho  
224 Nacional de Recursos Hídricos – CNRH como subsídio para processo de atualização do  
225 Plano de Recursos Hídricos da RH Paraguai, Avaliação da incorporação dos resultados nos  
226 Estudos de Inventário Hidrelétrico da RH Paraguai e nos estudos que subsidiam os  
227 requerimentos de DRDHs, Articulação para alinhamento com órgãos estaduais ambientais  
228 e de recursos hídricos (MT e MS). Após a apresentação, Sergio se coloca a disposição para  
229 alguma dúvida e disponibiliza a apresentação. Leonardo agradeceu ao Sergio, Rodrigo  
230 Flecha e demais presentes da Agência Nacional de Águas, abriu para perguntas aos  
231 conselheiros, pedindo para usar o instrumento do ZOOM, pedindo a vez, os conselheiros  
232 participaram com perguntas e dúvidas, pertinentes a apresentação. **8 - Informes Gerais.**  
233 Leonardo e Elisabeth, falam da realização de um Seminário de Seguranças de Barragens,  
234 que será no dia 21/09 e falam da adesão ao programa monitor de seca. **Encerramento:**  
235 Não havendo outros assuntos a tratar o secretário executivo, Leonardo agradece a presença  
236 de todos, declara encerrada a 43ª Reunião Ordinária do CERH/MS. A presente Ata lavrada,  
237 após aprovada, será assinada pelo secretário executivo e pelo Presidente deste Colegiado.  
238 Os demais membros assinam em lista própria de registro de presença.

239  
240  
241

242

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2020.

243

244



SEMAGRO

**Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS**

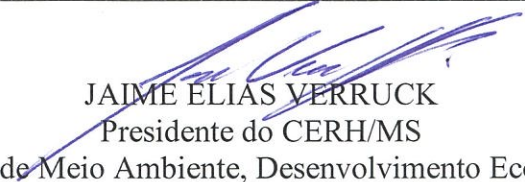
Rua Desembargador Leão do Carmo, quadra 3, setor 3 – Parque dos Poderes, Campo Grande-MS,

CEP 79.031-902. Fones: (67) 3318-6046/6142

E-mail: [cerh@imasul.ms.gov.br](mailto:cerh@imasul.ms.gov.br)

---

245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257

  
JAIME ELIAS VERRUCK

Presidente do CERH/MS

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e  
Agricultura Familiar

  
LEONARDO SAMPAIO COSTA

Secretário Executivo do CERH/MS  
Gerente de Recursos Hídricos do Imasul